



**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 065/2018/SEAP
PROCESSO Nº 2018/193489**

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
065/2018/SEAP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E A
EMPRESA TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
EIRELI COMO ABAIXO MELHOR SE
DECLARA:**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, com sede em Belém-Pará, na Rua dos Tamoios 1592, entre Padre Eutíquio e Apinagés, Bairro: Batista Campos – Belém-PA CEP: 66.033–172, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante denominada **CONTRATANTE**, devidamente representada por seu Secretário, **JARBAS VASCONCELOS DO CARMO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1921997 PC/PA e do CPF nº 304.890.402-68, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a Empresa **TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.311.143/0001-29, Inscrição Estadual: 15.354.024-9, Inscrição Municipal: 205.590-6, com sede a Rua Jerônimo Pimentel, 141, Bairro: Umarizal, CEP: 66.055-000, Belém, Pará, telefone: (91) 3204-7118 / 3204-7104, e-mail contratostcar@outlook.com doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por Sr. **LEONARDO COSTA HOUAT**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 6266889 2ª VIA SSP/PA e do CPF nº 005.320.542-10, por este instrumento e na melhor forma de direito, sujeitas as partes às disposições da Constituição Federal de 05/10/1988, Lei nº 10.520, de 17/07/2002; Decreto nº 5.450, de 31/05/2006; Decreto Estadual nº 877, de 01/04/08; Lei Complementar nº. 147, de 07/08/2014, que altera a Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006 e a Lei nº 8.666, de 21/06/1993, em suas redações atuais e demais legislação complementar, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 065/2018/SEAP**, cujo objeto do aditivo é a prorrogação contratual pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar a prorrogação do Contrato originário acima mencionado e ora aditado, mediante alteração da Cláusula Sexta:

- a) Alterar a Cláusula Sexta: do Prazo de Vigência

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES

- a) Alterar a Cláusula Sexta: do Prazo de Vigência, cuja redação passa a ser a seguinte:

“CLÁUSULA SEXTA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste contrato é de **12 (doze) meses**, com início em **27/01/2022** e encerrando em **26/01/2023**, sob a luz dos ditames do art. 57, inc. II da Lei nº 8666/93, permanecendo o valor mensal em **R\$ 8.875,02** (oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais e dois

LEONARDO
COSTA
HOUAT:0053
2054210

Assinado de forma
digital por
LEONARDO COSTA
HOUAT:00532054210
Dados: 2022.01.18
17:09:37 -03'00'



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP/PA
Rua dos Tamoios, 1592 – Batista Campos, Belém-PA – CEP: 66033-172
Coordenadoria de Contratos – Telefone: (91) 3239-4216 – E-mail: ccp@seap.pa.gov.br

JARBAS
VASCONCELO
S DO CARMO

Assinado de forma
digital por JARBAS
VASCONCELOS DO
CARMO
Dados: 2022.01.25
09:59:42 -03'00'



centavos) e o valor global **R\$ 106.500,24** (cento e seis mil, quinhentos reais e vinte e quatro centavos), com renúncia de reajuste ao contrato, em obediência ao artigo 2º, inciso III do decreto nº 367, de 23 de outubro de 2019, o qual estabelece diretrizes para o contingenciamento de despesa de custeio e de pessoal, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo e a luz dos ditames”.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Termo Aditivo são: programa de trabalho 97.101 03.421.1502.8283, natureza de despesa 339033, fonte 0101, PI: 1050008283C.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato em questão que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas ao fim assinadas.

Belém/PA, 25 de fevereiro de 2022.

JARBAS VASCONCELOS
DO CARMO

Assinado de forma digital por
JARBAS VASCONCELOS DO
CARMO
Dados: 2022.01.25 09:59:54 -03'00'

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

LEONARDO COSTA
HOUAT:005320542
10

Assinado de forma digital
por LEONARDO COSTA
HOUAT:00532054210
Dados: 2022.01.18 17:09:21
-03'00'

LEONARDO COSTA HOUAT
Tear Locação De Veículos EIRELI

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF nº _____

2 - _____
CPF nº _____



LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 085/2022 – DGP/SEAP****BELÉM/PA, 25 DE JANEIRO DE 2022.**

Nome: SUZY EMANUELLE BRITO GOMES, Matrícula nº 57211731/1; Cargo: Motorista.

Período Aquisitivo: 2012/2015

Período de Gozo: 16/02/2022 a 17/03/2022.

Protocolo: 753859**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 084/2022 – DGP/SEAP****BELÉM/PA, 25 DE JANEIRO DE 2022.**

Nome: IVONE DE LIMA NEVES, Matrícula nº 57214084/2; Cargo: Policial Penal.

Período Aquisitivo: 2015/2018

Período de Gozo: 01/02/2022 a 02/03/2022.

Protocolo: 753855**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 073/2022-GAB/SEAP****Belém, 20 de janeiro de 2022.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.937, de 2 de dezembro de 2019; CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 595/2021-GAB/SEAP, de 08 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor MARCELO RENATO CORREA DE CARVALHO, Matrícula nº. 5417104/9, para responder pela COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA na CADEIA PÚBLICA PARA JOVENS ADULTOS, a contar de 13 de janeiro de 2022 até ulterior deliberação.

Art. 2º - PUBLICAR PORTARIA No Diário Oficial do Estado – DOE, junto a Assessoria de Comunicação Social – ACS, e posterior ao ato, adotar as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 753749**ERRATA****ERRATA**

Errata de publicação do DOE Nº 34.822, de 06.01.22, Protocolo: 748572, referente à PORTARIA Nº 002/22-DGP/SEAP, de 03/01/22:

Onde se lê: Nome: Elenise Pinheiro Ramos – Período : 01.02.22 a 02.03.22**Leia-se:** Nome: Elenise Pinheiro Ramos – Período : 16.02.22 a 17.03.22**Protocolo: 753583****ERRATA DA PORTARIA Nº 0002/2022-CGP/SEAP, DE 03/01/2022,** PUBLICADA NO DOE Nº 34.825, DE 11/01/2022, REFERENTE À INSTAURAÇÃO DE PROCESSO Nº 6631/2022.**ONDE SE LÊ:** "instauração de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado nº 6631/2022-CGP/SEAP, em face da servidora H.H.O.S (M.F: 5808243), técnica agrícola, objetivando apurar o acúmulo ilegal de dois cargos públicos pela servidora em comento, tendo em vista, suposta incompatibilidade de horários, entre os cargos de técnica agrícola(SEAP) e professora vinculada à Prefeitura de Castanhal, com fulcro nos arts. 177, I, VI c/c art. 178, I e V, art.189 e 190, IV, X, XII e XIII, da Lei nº 5.810/1994, com nova redação dada pela Lei nº 9.230/2021, atentando-se para o rito sumário, conforme previsão descrita no art. 191, §2º e seguintes da Lei 5.810/1994, com nova redação dada pela Lei nº 9.230/2021;"**LEIA-SE:** "instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 6631/2022-CGP/SEAP, em face da servidora H.H.O.S. (M.F: 5808243), técnica agrícola, objetivando apurar o acúmulo ilegal de dois cargos públicos, pela servidora em comento, tendo em vista, suposta incompatibilidade de horários, entre os cargos de técnica agrícola (SEAP) e professora vinculada à Prefeitura de Castanhal no ano de 2019. Desse modo, tal conduta recai, em tese, aos arts 177, I, VI c/c art. 178, I e V, art.189 e 190, IV, X, XII e XIII, da Lei nº 5.810/1994;"**ONDE SE LÊ:** "Constituir Comissão composta pelos servidores, RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA (M.F. 54196889)– Presidente; e ELIZABETH MALCHER VILHENA (M.F. 5464285) – Membro;"**LEIA-SE:** "Constituir Comissão composta pelos servidores BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, (M.F. 55585599) – Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA (M.F. 5464285) – Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) – Membro;"

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 753720**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**Errata da Publicação do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico 01/2022 – SEAP/PA, publicado na edição do DOE nº 34.843, do dia 25/01/2022, sob o nº de Protocolo: 753416. **Onde se lê:** Data de abertura: 03/02/2022 às 10h00min (Horário de Brasília) – UASG 925852. **Leia-se:** Data de abertura: 04/02/2022 às 10h00min (Horário de Brasília - UASG 925852. Belém-PA, 26 de janeiro de 2022.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 753724**CONTRATO****CONTRATO****CONTRATO: 005/2022****EXERCÍCIO: 2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços para curso profissionalizante em Marcenaria, para atender ao CONVÊNIO Nº 822734/2015/DEPEN/MJ para desenvolver noções na área de marcenaria nas unidades prisionais Unidades Prisionais: Presídio Estadual Metropolitano I (PEM I), Marituba-PA e Centro de Recuperação do Coqueiro (CRC) em Belém/PA.

VALOR TOTAL: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 97.101 03.421.1500.8228, natureza de despesa 339039, fonte 0260/0306; 6101/6301, PI: 1050008228C.

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2022.

VIGÊNCIA: 17/01/2022 à 17/01/2023.

CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI

CNPJ: 03.785.762/0001-39

ENDEREÇO: Travessa Quintino Bocaiuva, nº 1588, 4º Andar, Bairro: Nazaré, Belém-Pará.

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 753779**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO AO CONTRATO 065/2018****Termo aditivo: 6**

Data da assinatura: 25/01/2022

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Da Vigência do contrato.

Justificativa: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, com início em 27/01/2022 e encerrando em 26/01/2023, sob a luz dos ditames do art. 57, inc. II da Lei nº 8666/93, permanecendo o valor mensal em R\$ 8.875,02 e o valor global R\$ 106.500,24.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 97.101 03.421.1502.8283, natureza de despesa 339033, fonte 0101, PI: 1050008283C.

Processo: 2018/193489

Contrato: 065/2018

Exercício: 2022

Contratado: TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI

CNPJ: 14.311.143/0001-29

Endereço: Rua Jerônimo Pimentel, 141, Bairro: Umarizal, CEP: 66.055-000, Belém, Pará.

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 753751**OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021/859400

RDC ELETRÔNICO Nº 003/2021 – SEAP/PA

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP/PA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 49º da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO o RDC Eletrônico nº 003/2021 – SEAP/PA, cujo objeto é a REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE INSTRUÇÕES ESPECIALIZADAS – CIESP, localizado na BR-316, km 53 – Distrito de Americano s/nº, no município de Santa Izabel – PA;

CONSIDERANDO equívoco ocorrido no cadastramento no sistema COMPRASNET do processo em epígrafe, constando data de abertura 25/01/2022 às 08H, porém no Edital disponibilizado com data de abertura para 25/01/2022 às 10H, assim como no site COMPRASPARÁ e Diário Oficial do Estado;

CONSIDERANDO que o sistema COMPRASNET impossibilita o adiamento de data e horário da sessão pública depois da data e horário agendado.

RESOLVE: ANULAR o RDC Eletrônico nº 003/2021 – SEAP/PA, por interesse da Administração, assim como por respaldo da Consultoria Jurídica da SEAP/PA, para fins de SANEAR equívoco e, posterior publicação do objeto em questão no Regime Diferenciado de Contratação.

Belém, 25 de janeiro de 2022.

Jarbas Vasconcelos do Carmo

Secretário de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA

Protocolo: 753910**LICENÇA PATERNIDADE****PORTARIA Nº 081/2022 – DGP/SEAP****Belém/PA, 25 DE JANEIRO DE 2022.**

Nome: FLAVIO VINICIUS DE FREITAS SILVEIRA, Matrícula nº 5949642/1; Cargo: Policial Penal.

Assunto: Licença Paternidade.

Período: 19/01/2022 a 07/02/2022. (20) dias

Protocolo: 753694